



BENEFICIÁRIO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS



Nome Completo:

Matrícula Funcional:

Inscrição Nucleos:

Patrocinadora:

INB

Eletronuclear

Nuclep

Nucleos

Situação cadastral:

Ativo

Aposentado

Pensionista

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS (reconhecidos pelo INSS)

NÃO POSSUO BENEFICIÁRIOS

Seq.	Nome	CPF	Data de Nascimento	Beneficiários (***)
01				
02				
03				
04				

(***) Código dos Beneficiários:

1 - Companheiro ou cônjuge

2 - Filhos até 21 anos

3 - Filhos inválidos

4 - Menor sob guarda

5 - Pai e mãe dependente financeiro

6 - Outros

O preenchimento das informações solicitadas acima tem por objetivo a atualização do cadastro mantido pelo NUCLEOS.

A concessão do benefício de **Pensão por Morte** dependerá do prévio reconhecimento da condição de beneficiário pelo INSS, conforme o disposto no art. 31 do Regulamento do Plano Básico de Benefício, descrito abaixo:

“Art. 31 - A suplementação da pensão será paga, sob a forma de renda mensal, ao conjunto de beneficiários do participante que vier a falecer e desde que lhe tenha sido concedida a pensão pelo INSS.”

Local e data:

Assinatura do Participante:

PARA USO DO NUCLEOS

Alteração efetuada em:

Cadastrado por:

Conferido por: